



Prefeitura Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



Publicado(a) no Jornal D.O.M.P.
Edição n.º 1.515
Página:
Data da Publicação: 29/05/2018

LEI MUNICIPAL N.º 526/2018

Súmula: DECLARA E RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA a "Liga de Judô Confederada do Paraná – LJCP", inscrita no CNPJ N.º 26.354.169/0001-33, constituída sob a forma de entidade privada, com a finalidade principal de divulgar e valorizar o verdadeiro judô tradicional.

(Iniciativa de Projeto de Lei nº 2.110/2017 - Legislativo Municipal – Vereador Maurício Porrua)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Declara e Reconhece de Utilidade Pública a "Liga de Judô Confederada do Paraná – LJCP", inscrita no CNPJ N.º 26.354.169/0001-33, constituída sob a forma de entidade privada, com a finalidade principal de divulgar e valorizar o verdadeiro judô tradicional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de maio de 2018.


OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 526/2018

Súmula: DECLARA E RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA a “Liga de Judô Confederada do Paraná – LJCP”, inscrita no CNPJ N.º 26.354.169/0001-33, constituída sob a forma de entidade privada, com a finalidade principal de divulgar e valorizar o verdadeiro judô tradicional.

(Iniciativa de Projeto de Lei nº 2.110/2017 - Legislativo Municipal – Vereador Maurício Porrua)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Declara e Reconhece de Utilidade Pública a “Liga de Judô Confederada do Paraná – LJCP”, inscrita no CNPJ N.º 26.354.169/0001-33, constituída sob a forma de entidade privada, com a finalidade principal de divulgar e valorizar o verdadeiro judô tradicional.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de maio de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:6D5A99FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2018. Edição 1515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>